



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.909, de 04 de Dezembro de 2001.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO EBENEZER – RESGATE VIDA – C.R.E.B.”

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Centro de Recuperação Ebenezer – Resgate Vida – C.R.E.B, cadastrada no CNPJ sob nº 04.388.873/0001-74.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 04 de Dezembro de 2001.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal